



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 22/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE FEDERAL de Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, considerando a Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, no valor de **R\$ 704.879,63 (Setecentos e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde contendo os valores descritos em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 15 de fevereiro 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	022/Com/n.2024
Data	19/02/2024
Ass.	<i>IVAIR JOSÉ FERNANDES</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 222 /GAB/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 704.879,63 (Setecentos e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0015.2179 – COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
R\$ 15.409,62 (Quinze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Ficha de Receita: 135
Ficha de Despesa: _____
D.R: 0.1.605.0000

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de R\$ 704.879,63 (Setecentos e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso federal de Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, considerando a Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde contendo os valores descritos em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2273 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.527.7973 em 16/02/2024 09:44:29, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0931.3744.8299.R372.3663, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.5B0.AD7** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 22/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.7273, em 16/02/2024 - 09:19:12

Código de Autenticidade deste Documento: 09W5.7V19.712W.R282.3687



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 108/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 08 de fevereiro de 2024.

A Senhora
MANOELA ZERI MARTINS
Secretária de Planejamento
Monte Negro - RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar a Vossa Senhoria a abertura de **excesso de arrecadação**, para o pagamento do **Complemento do Piso da Enfermagem**, pelos fatos aduzidos a seguir:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, onde os municípios deverão realizar o repasse para cada profissional com a seguinte informação: **Assistência Financeira Complementar da União** para que seja cumprida a Lei.

Dessa forma faz-se necessário a **Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação**, de R\$ 704.879,63 a ser distribuído da seguinte forma:

- **Dotação Orçamentária:** 10.122.0015.2179 - Complemento do Piso da Enfermagem
- **Elemento de despesa:** 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- **Destinação de Recurso:** 0.1.605.0000
- **Ficha orçamentária:** ?
- **Valor:** R\$ 704.879,63

Informa-se que o valor solicitado é uma previsão de arrecadação até o findar do exercício, tendo em vista a receita recebida em Janeiro/2024.

Salienta-se que pode ocorrer alterações de valores caso ocorra o ingresso ou a saída de novos profissionais.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.148.884 em 08/02/2024 10:22:16. Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V3.1622.016Z.350X.4123, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020!



Informações do Documento

ID do Documento: 1.585.A00 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 108/SEMUSA/2024**

Elaborado por **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.928.227, em 08/02/2024 09:16:57, contendo 192 palavras.



ID: 1.585.A00 - POLIANA DA SILVA VIEIRA (08/02/2024 09:16:57) - Palavras: 192
Cód. Autenticidade: 0962.0916.4571.E42Z.1476 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



SEMUSA
Secretaria Municipal de Gestão em
Saúde Pública e Saneamento Básico
Monte Negro - RO



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Código de Autenticidade deste Documento: 0962.0916.4571.E42Z.1476

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 11E5.6628.8216.9878.0387 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0962.0916.4571.E42Z.1476 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 1.585.A00; POLIANA DA SILVA VIEIRA(08/02/2024 09:16:57).Palavras:192
Cód. Autenticidade:0962.0916.4571.E42Z.1476 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pag.: 2 / 3
ID: 1.585.A00 - 08/02/2024 09:16:57 ASSINADO POR(1): CPF:051.14*.**8-4

Pag.: 5 / 7 ID. do Doc.: 15A.9E3 - 27/02/2024 - 11:28:21

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2024	Mês	Janeiro	Tipo de consulta	Fundo a Fundo		
Bloco	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)						
Grupo	GESTÃO DO SUS						
Ação	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	CPF/CNPJ	11.957.240/0001-03		
Código IBGE	110140	UF	RO	Município	MONTE NEGRO		
Prefeito(a)	IVAIR JOSÉ FERNANDES	População	11.548 habitantes	Ano Censo	2022		
Presidente Conselho	LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL	Data Inicial Gestão	01/01/2021	Secretário(a)	RUI RODRIGUES DA COSTA		
Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	54.221,51	0,00	54.221,51	
Total Geral				54.221,51	0,00	54.221,51	



Informações do Documento

ID do Documento: **15A.9E3** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **27/02/2024 - 11:28:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E5.6628.8216.9878.0387

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

